



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS**

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

Ata da 31ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lençóis, realizada no dia 23 de Novembro de 2022. Aos vinte e três dias do mês de Novembro de 2022, às dezoito horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Lençóis, realizou-se a 31ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2022, com a participação dos Senhores Vereadores: Carlos Roberto Alves Oliveira – Presidente Titular; Patricio Alves Sá – 1º Secretário; José Amaro Silva Nascimento – 2º Secretário; Adailton Gonçalves Oliveira Santos; Adaulio Lopes Araújo e Gilmar Ferreira Gomes Santos. Vereadores ausentes: Alberto T. Sá; Aida Meire de A. Neto e Eraldo M. De Souza que tiveram suas faltas justificadas por motivo de força maior. No horário regimental, o Presidente Titular solicitou ao 1º Secretário a verificação do Quórum necessário para a realização da Sessão, e havendo número legal, declarou aberta a 31ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2022. Em seguida, solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada sem ressalvas. Logo após, anunciou a leitura do seguinte Expediente: Ofício N° 291/2022 da Prefeita Municipal ao Presidente da Casa, encaminhando o anexo Projeto de Lei N° 28/2022. Ofício N° 297/2022 da Prefeitura Municipal ao Presidente da Casa, encaminhando as Leis N° 987/2022 e N° 988/2022 aprovadas nessa Casa e sancionadas pela Gestora Municipal. Carta dos Vereadores Adaulio Lopes Araújo e José Amaro Silva Nascimento à Prefeita Municipal, solicitando autorização para instalar um telão no Centro Cultural do Distrito Cel. Octaviano Alves nos dias dos jogos da seleção brasileira durante a Copa 2022. Indicação N° 51/2022, os Vereadores Adaulio Lopes Araújo e José Amaro Silva Nascimento indicam após conhecimento do Plenário dessa Casa à Prefeita Municipal, que seja realizado o Réveillon 2022 no Distrito Cel. Octaviano Alves, neste Município, como tradicionalmente acontece na virada do ano. Ofício N° 0001/2022 da Comissão de Professores ao Presidente da Casa informando sobre a situação dos professores concursados do ano de 1995; que ocorreu um erro de cálculo no percentual do salário e sem retroativo. Folhetim sobre os caminhos para implementação da Lei N° 10.639/2003 na comunidade do Remanso/Luna – Lençóis Bahia. Edital de Convocação N° 08/2022 que convoca Sessão Extraordinária a ser realizada dia 25 de Novembro de 2022, às 17:00h no Centro Cultural Argeu Abdias de Andrade no Distrito Cel. Octaviano Alves, município de Lençóis, Bahia para

Jose Amaro Silva Nascimento, Patricio, Adaulio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99

apresentação dos Projetos de Lei N° 24/2022 e N° 27/2022. Concluído a leitura do Expediente, o Presidente Titular franqueou a palavra aos Vereadores por cinco minutos usando-a inicialmente ao Vereador Adailton G. O. Santos, que saudou a todos, falou sobre a festa no fim de ano pedindo apoio, agradeceu os Vereadores Adaulio e José Amaro em pensarem no Tanquinho. O Vereador Adaulio L. Araújo saudou a todos, agradeceu a Prefeita pelo e todos pela festa do Evangélico, agradeceu a presença dos Vereadores no evento, também agradeceu a Prefeita pelo acato à sua Indicação referente ao calçamento na Travessa do Cajueiro, endossou a fala do Vereador Adailton sobre a festa reforçando que a Prefeita confirmou que irá acontecer, inclusive a Indicação sobre o telão também será acatada, informou que os problemas do banheiro que atende os comerciantes da feira foi resolvido (solicitação sua). O Vereador Gilmar F. G. Santos cumprimentou a todos, falou sobre a inclusão no Regimento Interno da emenda impositiva e seus bons resultados dando como exemplo a quadra do Tanquinho, também o dia do Evangélico e seu evento parabenizando a Prefeita por sempre atender os pedidos, parabenizou os Vereadores responsáveis pela Indicação do Réveillon no Tanquinho. O Vereador José Amaro S. Nascimento saudou a todos, falou sobre sua Indicação referente ao Réveillon no Tanquinho junto ao Colega Adailton. O Vereador Patrício A. Sá saudou a todos, parabenizou os Colegas pelas Indicações, pontuou sobre a coleta de lixo à noite nos restaurantes porém alguns donos de restaurantes não estão ajudando, ou seja, continuam colocando lixo após a coleta, fazendo o local de lixão, sugeriu que compre um balde para facilitar o trabalho da coleta, frisou que a Prefeitura está fazendo sua parte e os empresários devem fazer sua parte também. O Vereador Adaulio endossou a fala do Colega Patrício complementando que na maçonaria também acontece o mesmo; parabenizou o Colega Gilmar pela iniciativa em disponibilizar a emenda e também o Vereador Eraldo por ser autor do Projeto. O Vereador Gilmar endossou a fala dos Vereadores Patrício e Adaulio sobre o lixo enfatizando que os empresários não precisam fazer isso, dessa forma devem tomar uma posição. O Presidente Titular complementou a fala dos Colegas sobre as emendas que favorecem a comunidade, parabenizou o Vereador Adaulio pela indicação da festa do Evangélico, sobre a coletando lixo no período noturno sugeriu que passem uma indicação para o poder

João Amaro S. Nascimento, Patrício A. Sá, Adaulio L. Araújo, Gilmar F. G. Santos, Eraldo



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

executivo solicitando um circuito de fiscalização nos pontos citados, como a implantação de câmeras no centro histórico, lembrou a todos da Sessão Extraordinária que acontecerá no Distrito Cel. Octaviano Alves conforme Edital de Convocação N° 08/2022 o qual consta neste Expediente, e não havendo nada mais a tratar, declarou encerrada a Sessão, ficando a próxima agendada para o dia 30 de Novembro de 2022 à hora regimental. Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]